

A REDE SECUNDÁRIA EM FAMÍLIAS MULTIASSISTIDAS **estudo de um contexto de protecção da infância**

Maria Picão
Psicóloga
maria_minas@hotmail.com

Banco Alimentar Contra a Fome – Projecto Educar para a Cidadania
Estação Alcântara Terra, Armazém 1, Av. Ceuta, 1350-254 Lisboa

Madalena Alarcão
Psicóloga; Professora Associada (Universidade Coimbra); Terapeuta Familiar (SPTF)
malarcao@fpce.uc.pt

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação
Rua do Colégio Novo, 3001-802, Coimbra, Portugal

RESUMO

Apesar de frequentemente multiassistidas, as famílias sinalizadas às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens parecem não usufruir de apoios que, efectivamente, as ajudem a mudar. Neste estudo, analisaram-se 30 processos já arquivados. Confirmou-se a situação de multiassistência. Apesar disso, novos encaminhamentos são realizados. Os apoios mais frequentes são dirigidos ao indivíduo e são relativamente pontuais. Em 40% dos casos os pais não consentiram na intervenção o que nos questiona sobre a utilidade da mesma. Propõe-se uma ficha de registo da informação para mais fácil elaboração do ecomapa.

PALAVRAS-CHAVE : rede secundária; famílias multiassistidas; ecomapa; protecção de crianças e jovens.

ABSTRACT

It seems that families reported to Protection Youth and Children Committees don't get the support they need to change. We analyzed thirty families' files already closed. We confirm multiassistency and continuous interventions proposals. The more frequent supports are focused on individuals and time limited. In 40% of the cases, parents

didn't allow the intervention; this fact makes us to question the utility of this intervention. We propose a model of a new form file to construct more properly the ecomap.

Key-Words: formal network; multiassisted families; ecomap; youth and children protection

INTRODUÇÃO

As sociedades actuais, marcadas pela especialização e pela diversificação de serviços, têm permitido que a maioria das famílias interaja e se apoie numa grande variedade de recursos institucionais em prol do seu próprio crescimento e bem-estar. Muitas relacionam-se satisfatoriamente com os diferentes sistemas de apoio. Para outras, no entanto, o envolvimento com os serviços torna-se problemático e mantém-se por longos períodos de tempo, comprometendo o seu desenvolvimento normativo e potencial bem como a sua capacidade de resolução de problemas (Imber-Black, 1988).

A protecção de crianças e jovens em risco é hoje entendida, pelas sociedades e pelos estados, como uma necessidade e uma obrigação. Em Portugal, o legislador apelou à participação activa da comunidade, numa relação de parceria com o Estado, e as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) afirmam-se como instituições oficiais não judiciárias que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir, ou pôr termo, a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

Quando são sinalizadas à CPCJ, estas famílias têm já, na maior parte das vezes, uma história prolongada de apoios sociais e de dependência da rede institucional. Habitualmente vistas como multiproblemáticas (Cancrini, Gregorio, & Nocerino, 1997), são consideradas sob o primado do défice, esquecendo os técnicos que os múltiplos desafios que enfrentam as confrontam com elevados riscos de desorganização, marginalização e incumprimentos das suas tarefas básicas.

Face à necessidade de intervir, no sentido de proteger as crianças e de ajudar as famílias a mudar, a intervenção institucional tem-se mantido, na maior parte das vezes, no quadro da cibernética de primeira ordem, tomando o sistema como uma entidade auto-regulada a quem é necessário "ensinar" a mudar. A ausência de uma verdadeira articulação institucional transforma a rede secundária, muitas vezes desprovida de objectivos verdadeiramente comuns e de uma real compreensão sistémica, num elemento mais alienador do que potenciador (Alarcão,

2005). As várias intervenções fazem-se desarmonicamente e a família dá por si a ser mais espectadora do que actora. Podendo sentir a sua coerência posta em causa, o sistema familiar, sobretudo se não sente utilidade na intervenção técnica, se não a compreende ou se se decepciona com ela, tudo pode fazer para rejeitar as propostas de mudança que lhe são apresentadas e solicitadas (Alarcão, 2005). Nestes casos, as famílias sentem-se controladas e julgadas pelos serviços. Compreende-se, pois, como as intervenções externas podem aumentar as dificuldades das famílias multidesafiadas (Melo & Alarcão, 2008).

Sabendo que as situações sinalizadas às CPCJ dizem respeito a sistemas familiares frequentemente multiassistidos e conhecendo, também, as dificuldades e paradoxalidades inerentes a estes sistemas continuados de ajuda tomámos como objectivo deste estudo o conhecimento e a caracterização da rede secundária de uma amostra de famílias sinalizadas por negligência, abandono e/ou absentismo escolar e maus-tratos físicos e/ou psicológicos.

MÉTODO

Amostra

A amostra é composta por 30 processos, representando 5% dos 580 processos abertos e arquivados, entre 2004 e 2006, numa comissão de protecção de crianças e jovens portuguesa (CPCJ).

A amostra total reparte-se por três sub-amostras, equitativamente repartidas por três áreas de sinalização – negligência, maus-tratos e abandono ou absentismo escolar.

De acordo com o que seria esperável, em virtude do motivo de abertura do processo, as sub-amostras da negligência e dos maus-tratos concentram-se nos primeiros anos de vida (0 – 5 anos), enquanto que nos casos de abandono escolar se verifica um número mais elevado de sinalizações relativas a crianças/jovens entre os 11 e os 15 anos.

O agregado familiar da criança/jovem sinalizado reparte-se por três grandes configurações: famílias reconstituídas (33%), monoparentais – simples e alargadas (36%) – e nucleares – tradicionais e alargadas¹ (27%): nos maus-tratos predomina a família reconstituída (60%), seguida da monoparental (40%), enquanto que na negligência e no abandono escolar a família nuclear está presente, respectivamente, em 40% dos casos e a reconstituição familiar é menos expressiva (20%, em ambas as sub-amostras).

¹ Por famílias monoparentais ou nucleares alargadas entendemos núcleos familiares em que estão também presentes elementos da família alargada, geralmente avós, para além do(s) progenitor(es) e crianças/jovens.

No que respeita às problemáticas existentes nestas famílias, encontramos um leque de dificuldades muito semelhante nas três sub-amostras: dificuldades económicas, desemprego, problemas mentais, alcoolismo, toxicodependência. A violência é uma problemática muito referida na sub-amostra abandono escolar (7/10) estando também presente na sub-amostra negligência (4/10) ainda que não tenha sido esse o motivo da sinalização. Também a negligência aparece na sub-amostra dos maus-tratos (4/10) embora não tenha sido por essa razão que os casos foram sinalizados, o que nos leva a constatar que a negligência e, sobretudo, a violência são relativamente transversais às diferentes sinalizações. As dificuldades cognitivas dos progenitores são referidas em cerca de metade dos casos das amostras de negligência e abandono escolar e a prostituição é referida em cerca de um terço da amostra dos maus-tratos.

Instrumentos

Para a sistematização da informação, recolhida a partir da leitura dos processos, recorreremos a dois tipos de instrumentos: a) uma folha de registo de dados, construída para o efeito, e b) o ecomapa.

A folha de registo de dados permitiu a compilação da seguinte informação: motivo da sinalização, idade da criança/jovem, tipo de agregado familiar, dificuldades/problemáticas do sistema familiar, entidades sinalizadoras, serviços activados pela CPCJ e que com ela colaboram, número de serviços/instituições referidas como apoios (actuais e/ou passados) dos sistemas familiares, tipos de apoios (dirigidos ao indivíduo ou ao sistema familiar ou a parte dele; episódicos/isolados ou regulares/duradouros), motivo do arquivamento do processo.

O eco-mapa (Hartman, 1995) permite representar a família no seu espaço de vida, evidenciando, de forma dinâmica, o sistema ecológico envolvente: em torno do sistema familiar são representados os diferentes sistemas e a natureza (conflituosa, forte e frágil), direcionalidade e alvo dos fluxos de recursos existentes entre a família e outros sistemas. O eco-mapa permite identificar áreas problema, recursos necessários, forças potenciais e acções necessárias para dar início à mudança.

A forma como, neste estudo, construímos o eco-mapa confrontou-nos com algumas limitações. Devido à estaticidade da fonte de informação (processos arquivados) não foi possível aceder, com segurança, à natureza das relações entre serviços e famílias nem operacionalizar os fluxos das ligações. Foi possível, no entanto, conhecer as configurações de serviços tecidas em torno das famílias,

compreender quantitativamente a que elementos do sistema os apoios se dirigiam e inferir, qualitativamente, padrões comuns de relacionamento destas famílias com a sua rede institucional.

Procedimentos

Contactada a CPCJ e obtida a autorização para consulta dos processos, procedeu-se à contagem dos casos arquivados. Identificaram-se 580 processos arquivados *válidos* – isto é, nos quais houve intervenção, ou seja, que não foram arquivados liminarmente. Embora pretendêssemos seleccionar aleatoriamente 10% do efectivo total, a falta de sistematização e de informatização dos dados obrigou-nos à sua não aleatorização e as limitações temporais do estudo obrigaram-nos à redução da amostra para 5% dos efectivos.

Ao longo da recolha deparámo-nos com informação semelhante provinda de vários processos, dado que os mesmos correspondiam a diferentes irmãos. Nesses casos determinámos que apenas retínhamos o primeiro processo a ser aberto na CPCJ.

RESULTADOS

A informação recolhida sobre a composição das redes secundárias das famílias que estudámos são consistentes com o que a literatura designa como fenómeno da múltipla assistência. Embora sabendo que os números não se reportam exclusivamente à caracterização da rede actual destas famílias, mas sim ao seu histórico de vida tal como consta dos registos realizados pela CPCJ, os resultados fornecem-nos informação suficiente para confirmar um *padrão de multiassistência*.

Atendendo especificamente ao *número de entidades* que interagem (e têm interagido) com o sistema familiar, verificamos que o número mínimo de serviços envolvidos é 6 (quadro 1). Mas não é invulgar encontrar redes secundárias constituídas por mais de 16 entidades (17%) e, inclusivamente, há 4 casos (13%) em que são ultrapassadas as 20 instituições. Na amostra total, 70% dos casos são constituídos por redes que conjugam entre 6 e 15 entidades. No entanto, é nas sub-amostras negligência e abandono/absentismo escolar que a rede secundária é maior: 50% e 40% dos casos, respectivamente, concentram-se no intervalo que abrange as 11 e as 15 instituições; 40% das situações de abandono/absentismo escolar reportam-se a um envolvimento institucional superior a 16 instituições. No grupo dos maus-tratos, o intervalo 6 – 10 instituições reflecte um peso de 60%.

Quadro 1. Distribuição do número de elementos da rede secundária e da tipificação dos apoios em função dos motivos da sinalização

		Total		Negligência		Maus-tratos		Abandono Escolar	
Nº Entidades envolvidas	0 – 5	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
	6 – 10	11	37%	3	30%	6	60%	2	20%
	11 – 15	10	33%	5	50%	1	10%	4	40%
	16 – 20	5	17%	1	10%	2	20%	2	20%
	+ 20	4	13%	1	10%	1	10%	2	20%
	Total	30	100%	10	100%	10	100%	10	100%
Tipos de apoios	Avaliação	56	14%	17	14%	20	16%	19	13%
	Controlo	29	7%	10	8%	9	7%	10	7%
	Ap. Educativo	109	28%	41	33%	22	18%	46	31%
	Ap. Médico	86	22%	26	21%	33	27%	27	18%
	Ap. Financeiro	25	6%	11	9%	8	7%	6	4%
	Ap. Psicológico	47	12%	9	7%	17	14%	21	14%
	Ap. Instrumental	26	6%	4	3%	10	8%	12	8%
	Ap. Habitacional	4	1%	2	2%	2	2%	0	0%
	Acolhimento institucional	11	3%	4	3%	2	2%	5	3%
	Total	393	100%	124	100%	123	100%	147	100%
Focalização e duração dos	Indivíduo./Prolongado	102	26%	37	31%	24	21%	41	26%
	Indivíduo./Pontual	107	28%	25	21%	33	29%	49	32%
	Sistema./Prolongado	89	23%	31	26%	23	20%	35	23%
	Sistema./Pontual	90	23%	27	23%	33	29%	30	19%
	Total	388	100%	120	100%	113	100%	155	100%

Em relação à *focalização* (no indivíduo ou no sistema/parte) e *duração dos apoios* (pontuais ou prolongados) não se observam grandes diferenças entre as diferentes sub-amostras. Na amostra total, são mais frequentes os apoios dirigidos ao indivíduo (54%) do que os apoios dirigidos ao sistema ou a parte dele (46%). Nas situações de negligência sobressaem os apoios de carácter prolongado (57%), mais dirigidos ao indivíduo (31%) do que ao sistema ou parte dele (26%); os apoios pontuais são ligeiramente mais dirigidos ao sistema ou parte dele (23%) do que ao indivíduo (21%). No caso dos maus-tratos predominam os apoios de carácter pontual (58%), dirigidos ao indivíduo (29%) e ao sistema ou parte dele (29%). Nas situações de abandono/absentismo escolar, os resultados são semelhantes aos da amostra total: os apoios são mais frequentemente dirigidos ao indivíduo (58%) e pontuais (51%).

Relativamente à *tipificação dos apoios* vemos que são mais comuns os apoios educativos, médico, psicológico e a avaliação (respectivamente 28%, 22%, 12% e 14%, na amostra total). De salientar, no entanto, o caso da negligência em que o apoio financeiro (9%) é activado e o apoio psicológico é menos frequente (7%). Em relação aos maus-tratos é mais comum o apoio médico (27%) do que o educativo (18%), assumindo a avaliação um valor também expressivo (16%). Outra particularidade interessante é a de que, relativamente ao apoio educativo, são frequentes as famílias apoiadas por 7 entidades que providenciam o mesmo tipo de apoio.

Apesar do elevado número de instituições que já apoiam estas famílias, quando as mesmas são sinalizadas à CPCJ procede-se, muito frequentemente, a novos encaminhamentos o que aumenta ainda mais a rede formal destes sistemas familiares. Para o total dos 30 processos estudados, foram activados 19 serviços (quadro 2). Estes repartem-se por três áreas: saúde (26%), educação (42%) e social (32%). Para as sub-amostras negligência e maus-tratos encontramos um pequeno número de serviços activados (2 para a negligência e 3 para os maus-tratos). Nos casos de abandono/absentismo escolar são bastantes os serviços activados (12), distribuindo-se esses encaminhamentos, homogeneamente, pelas três áreas.

Não obstante, quando observamos as áreas que colaboram com a CPCJ (entidades comprometidas no Acordo de Promoção e Protecção que a CPCJ efectua com as famílias), verificamos que parece existir um maior número de parcerias com a área da educação (42%), depois com a da saúde (35%) e finalmente com instituições de cariz social (23%) (quadro 2). Nas situações de negligência sobressai a colaboração institucional com a educação (43%) e com a área social (30%) enquanto que nas situações de maus-tratos ela acontece sobretudo com a área da saúde (60%). Nos casos de abandono/absentismo, a articulação é basicamente feita com a educação (48%) e com a saúde (33%). De notar, no entanto, que os números respeitantes aos encaminhamentos e colaborações podem suscitar interpretações enviesadas pois estes só se tornam efectivos no caso de haver acordo de promoção e protecção. Como adiante veremos, na maioria das vezes este acordo é conseguido (97% da amostra total), ainda que ele possa vir posteriormente a ser quebrado (por incumprimento do acordo ou por retirada do consentimento para a intervenção).

No que toca às *reuniões de rede* (quadro 2) observamos que as diferentes áreas institucionais estão presentes e participam nas reuniões que a CPCJ convoca e leva a efeito. É de destacar, desde logo, o número elevado de serviços que participam nestas reuniões: no âmbito da negligência, a área mais frequentemente presente nas reuniões de rede é a social; nos casos de maus-tratos a área que mais integra as reuniões de rede é da saúde; no abandono/absentismo escolar, são as áreas da educação e social que mais participam.

Quadro 2. Articulação institucional com a CPCJ

Encam.	Áreas envolvidas	Total		Negligência		Maus-tratos		Abandono Escolar	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Encam.	Educação	8	42%	2	100%	0	0%	4	33%
	Social	6	32%	0	0%	2	67%	4	33%
	Saúde	5	26%	0	0%	1	33%	4	33%

	Total	19	100%	2	100%	3	100%	12	100%
Colab	Educação	25	42%	10	43%	2	20%	13	48%
	Social	14	23%	7	30%	2	20%	5	19%
	Saúde	21	35%	6	26%	6	60%	9	33%
	Total	60	100%	23	100%	10	100%	27	100%
Reun. rede	Educação	33	29%	11	29%	8	20%	14	39%
	Social	43	38%	17	45%	12	30%	14	39%
	Saúde	38	33%	10	26%	20	50%	8	22%
	Total	114	100%	38	100%	40	100%	36	100%

Quadro 3. Entidades sinalizadoras

Sinalização	Anônimo	6	20%	2	20%	3	30%	1	10%
	Saúde	3	10%	2	20%	1	10%	0	0%
	Social	3	10%	2	20%	1	10%	0	0%
	Particular	5	17%	2	20%	2	20%	1	10%
	Educação	5	17%	0	0%	0	0%	5	50%
	Judicial	5	17%	1	1%	1	10%	3	30%
	CPCJ	3	10%	1	1%	2	20%	0	0%
	Total	30	100%	10	100%	10	100%	10	100%

No que toca às *áreas/entidades sinalizadoras*, os responsáveis pela sinalização podem pertencer às áreas da justiça, saúde, educação ou social, mas podem ser também sujeitos particulares ou anônimos (quadro 3): nos maus-tratos 50% das sinalizações concentram-se nas áreas não institucionais (anónimas e particulares) enquanto que nas situações de abandono/ absentismo escolar as sinalizações provêm maioritariamente da área da educação (50%) e também da justiça (30%).

No que diz respeito à resposta da família ao trabalho/propostas da Comissão e dos outros serviços que, com ela, colaboram, verificamos que, em termos globais, 12 processos (40%) foram arquivados devido a retiradas de consentimento, 8 (27%) processos foram arquivados por inexistência de perigo (confirmada na sequência da averiguação subsequente à sinalização ou no seguimento da intervenção promovida pela CPCJ), 7 (23%) por incumprimento do acordo, 2 (7%) por parecer para adopção (encaminhados para o Tribunal de Família e Menores) e 1 (3%) por ausência de consentimento para a intervenção. Nos casos de negligência os motivos repartem-se, na sua maioria, pela justificação de

retirada de consentimento (5/10) e pela inexistência de perigo (4/10). Nos maus-tratos o motivo mais frequente de arquivamento é o da retirada do consentimento (7/10), distribuindo-se os 3 processos restantes pela inexistência de perigo (2/10) e encaminhamento para adopção (1/10). No que se refere ao abandono/absentismo escolar o incumprimento dos acordos de promoção e protecção por parte das famílias das crianças/jovens sinalizados à CPCJ é o maior pretexto de arquivamento (6/10); os restantes 4 processos repartem-se por justificações como inexistência de perigo (2/10) e ausência/retirada do consentimento (2/10).

DISCUSSÃO

Embora o tamanho da amostra e a ausência de uma verdadeira aleatorização da mesma não nos permitam a generalização dos resultados, a informação gerada vai ao encontro do que a literatura descreve a propósito das famílias multiassistidas. Todos os casos analisados reportam um envolvimento institucional superior a seis instituições e em 70% dos casos as instituições envolvidas oscilam entre seis e quinze. Por ausência de dados precisos, registados nos processos analisados, não podemos saber, com exactidão, o número de técnicos envolvidos nem o número de instituições a trabalhar em simultâneo. Da nossa experiência, assim como da leitura dos processos, podemos afirmar, com alguma segurança, que na maior parte das vezes existem pelo menos dois técnicos por instituição e que a coexistência de diversas intervenções é muito frequente, ainda que muitos dos serviços possam não saber da sua existência comum. O elevado número de processos arquivados por retirada de consentimento (40%) e por incumprimento do acordo (23%) não podem deixar de nos questionar sobre a utilidade das intervenções propostas e realizadas. À semelhança de vários autores (Alarcão, 2000, Imber-Black 1988, Linares, 1997, Sousa, 2005, entre outros), consideramos que a multiplicação de serviços não significa solução dos problemas nem a perpetuação das ajudas é sinónimo de potenciação da mudança. Seria interessante que, em próximos estudos, pudéssemos ter não só acesso a uma amostra francamente maior como pudéssemos dispor de dados mais precisos sobre a história assistencial destas famílias. Nesse sentido, propomos uma ficha de registo de dados (anexo 1) que poderia, com utilidade, assim pensamos, ser utilizada pelas CPCJ's.

O facto de 40% dos casos de negligência pertencerem a famílias nucleares e de 70% das situações se reportarem a crianças até aos 5 anos faz-nos pensar que, à semelhança do que afirmaram Cancrini, Gregorio e Nocerino (1997), os problemas começam muito cedo nestas

famílias, congregando dificuldades financeiras e dificuldades emocionais traduzidas num perturbado exercício da parentalidade. O exercício das funções familiares e do papel parental parece de tal forma dificultado nestas famílias que, para além de encontramos um caso, em dez, de acolhimento familiar, vemos que são as respostas sociais e educativas aquelas que estão mais presentes ou que são ainda solicitadas pela CPCJ (100% dos novos encaminhamentos é feito para respostas educativas). A ideia dos serviços, de que estas famílias são incompetentes e que têm que ser ajudadas por entidades exteriores, que em grande parte as substituem, está também aqui presente, reforçando, assim, uma situação de dependência frequentemente crónica a que, por vezes, as famílias põem fim, ou que interrompem, pela cessação dos acordos ou das intervenções. Nas situações de maus-tratos, e de acordo com a nossa amostra, parece que a sobrecarga de funções, decorrente da monoparentalidade, ou a dificuldade de articulação das funções parentais, subsequente às reconstituições familiares, pode conduzir a tensões intra-familiares que são resolvidas pela violência. Não deixa de ser interessante que nenhum destes casos pertence a agregados familiares nucleares. O facto de 80% das crianças terem idades inferiores a seis anos permite-nos hipotetizar que as rupturas familiares se deram cedo e/ou que a presença de irmãos mais velhos e de filhos de diferentes progenitores pode potenciar esse clima de tensão que é *resolvido* pela violência. É, no entanto, importante não esquecer que a negligência e a violência aparecem como problemáticas associadas nas diferentes sub-amostras, assim como um conjunto de outros aspectos que fazem, destas, famílias com problemas múltiplos: em 23 casos identificaram-se dificuldades económicas, em 19 situações de desemprego e em 15 problemas de alcoolismo, numa amostra de 30 processos.

Comprovada a questão da multiassistência e sabendo não ser raro que o número de técnicos envolvidos é bastante mais elevado do que o número de elementos do sistema familiar torna-se pertinente analisar a utilidade da multiplicação dos apoios institucionais.

A respeito dos apoios fornecidos às famílias, observámos alguma sobreposição, o que nos leva a questionar a própria articulação dos serviços. Vejamos, por exemplo, o caso do apoio educativo onde, para um total de 30 processos, contabilizámos 109 instituições a fornecê-lo. Já referimos que estes não são apenas apoios actuais mas se reportam às informações constantes nos processos: mesmo assim, não podemos deixar de nos interrogar sobre o verdadeiro sentido e resultado desta multiplicidade de apoios educativos. Em termos da duração e focalização dos apoios, vemos que os que são dirigidos ao indivíduo se sobrepõem aos relativos ao sistema ou parte dele; os apoios pontuais

são ligeiramente mais frequentes do que os prolongados. Cerca de metade dos apoios são dirigidos, exclusivamente, a um elemento do sistema, levando-nos a reflectir acerca da questão da especialização e da repartição dos serviços pelas múltiplas áreas problemáticas. É importante salientar que nas situações de negligência e de maus-tratos, em que o problema tem, necessariamente, um valor comunicacional e traduz dificuldades no exercício das funções familiares, mais de metade das intervenções são dirigidas ao indivíduo. Ainda que de uma forma provavelmente mais complexa, porque são também mais os sistemas em presença, nos casos de absentismo/abandono escolar a função do sintoma não pode também deixar de ser equacionada, a menos que queiramos promover intervenções limitadas e limitantes. Mesmo quando se realizam reuniões de rede, e elas são não só frequentes como congregam muitos serviços nesta CPCJ, a verdade é que as leituras e as soluções são frequentemente parcelares, podendo, desta forma, não respeitar a dimensão auto-organizada do(s) sistema(s) em que o(s) problema(s) surgem. Por outro lado, a existência de um número elevado de apoios pontuais remete-nos para intervenções de urgência, de carácter ocasional e remediador. A elevada presença deste tipo de apoios no sistema alargado de uma família pode contribuir para a perpetuação das problemáticas familiares, uma vez que a intervenção apenas existe no sentido de resolver desarranjos pontuais sem procurar proporcionar-lhe formas novas de adaptação e organização. Os apoios de carácter prolongado, se bem que desenhados para prover outro tipo de actuação junto das famílias, podem acarretar três riscos, se se perder a visão do todo que o sistema familiar e o macro-sistema constituem: dependência das famílias em relação aos serviços, substituição das funções familiares pelos profissionais que delas se ocupam, fazendo “em vez” da família – com a conseqüente perpetuação das ajudas (que poucas vezes indicam transformação) – e estrangulamento da rede primária pelo excesso de apoios ao nível da rede secundária. Com efeito, se as intervenções prolongadas seguirem uma lógica substitutiva, em que as soluções são apresentadas às famílias e aos indivíduos em vez de serem com eles procuradas, as intervenções apenas potenciam flutuações que perpetuam mudanças de 1ª ordem em vez de se constituírem como ocasiões de verdadeira mudança (Alarcão, 2000). Mais uma vez, estas considerações nos remetem para a inutilidade da multiplicação dos serviços que tantas vezes acabam por contribuir para o agravamento da incompetência familiar. Assim, tomar as famílias como *disfuncionais, deficitárias ou doentes* conduz, de novo, à ideia da necessidade de um apoio especializado para cada aspecto de uma situação-problema. A atenção dos profissionais fica reduzida à busca de problemas específicos, na intenção de activar respostas capazes de

responder a essas especificidades. Como cada especialidade tende a falar a sua própria linguagem, a intervenção fragmenta-se e o diálogo entre os vários especialistas é frequentemente marcado por mal-entendidos, perpetuando-se, assim, um verdadeiro ciclo vicioso (Imber-Black, 1988).

Até chegarem à CPCJ, as crianças e famílias foram já assistidas por uma corte de serviços que intervém, tantas vezes, segundo objectivos independentes e desconhecendo a informação pertinente recolhida anteriormente por outros profissionais. As famílias estão, na generalidade dos casos, *auto* e *hetero* rotuladas como incapazes, pouco cooperantes e pouco disponíveis para a mudança. Um histórico relacional de sucessivos fracassos e quebras de confiança levam-nas a considerar que os serviços e os técnicos não lhes dão as ajudas necessárias e só as querem controlar ou nelas mandar.

Particularmente no que respeita à negligência, existe uma vasta rede de serviços, antecipadamente envolvidos com a família, pelo que o que faz sentido é que a intervenção se centre na dinamização de uma colaboração mais harmonizada e claramente dirigida a objectivos comuns e assumidos como importantes e úteis por todos os participantes. Distintamente, observamos que no âmbito dos maus-tratos são reduzidos os serviços que vêm colaborar com a CPCJ. A explicação pode estar associada a alguma relutância por parte das instituições ou, provavelmente, à dificuldade em celebrar acordos com famílias onde esta problemática está patente. Nos casos em que os progenitores são os maltratantes, a intervenção da CPCJ vê-se comprometida, uma vez que necessita do seu consentimento para actuar. Deste impasse pode resultar um comportamento perverso como seja o de consentir trabalhar em parceria com a CPCJ no sentido de camuflar e proteger o segredo familiar ou por temor aos tribunais: na maior parte destas situações, contudo, após um consentimento inicial, sucede-se uma recusa em assinar o acordo de promoção e protecção ou um incumprimento do mesmo, redundando a intervenção em mais um falhanço ou em mais uma não mudança. Uma leitura pouco sistémica da violência familiar pode redundar facilmente na clivagem entre agressores e vítimas que em nada favorece a perturbação construtiva e maturativa do sistema familiar. É, no entanto, importante reconhecer que é esta visão mais linear dos maus-tratos que é dominante, nomeadamente em muitos serviços de saúde que, como vimos, têm nesta amostra uma clara preponderância.

Curiosamente, são os casos de abandono/absentismo escolar aqueles que mais suscitam a activação de novos serviços (12 para um total de 19) e os que apresentam valores mais elevados em termos de colaborações dos serviços com a CPCJ. Uma hipótese a respeito destes

resultados é a aceitação social e cultural dos apoios de tipo educativo, o que leva a um *facilitismo* na sua activação e, porventura, a espontâneas saídas e entradas ou encaminhamentos, quer por parte das famílias quer dos próprios serviços incluídos na rede institucional. Não deixa, no entanto, de ser importante conhecer melhor esta sub-amostra: constituída por crianças mais velhas (70% da amostra situa-se entre os 11 e os 15 anos), predominantemente oriundas de famílias nucleares tradicionais (40%) e monoparentais (40%), este grupo, que é fundamentalmente sinalizado pelo sector educativo (50%), parece ter outras problemáticas igualmente associadas (violência – 7/10; desemprego – 6/10; alcoolismo e problemas mentais – 5/10) embora, possivelmente, as mesmas tenham passado mais ou menos despercebidas, ou toleradas, até ao momento em que a *retirada* do jovem do sistema escolar passou a funcionar como um sintoma que a escola não deixa de sinalizar. O incumprimento dos acordos de promoção e protecção neste grupo populacional (6/10) não deixa também de ser preocupante. As intervenções são maioritariamente individuais e pontuais, essencialmente educativas, o que nos leva a questionar até que ponto é que elas constituem um apoio efectivo ou apenas uma panaceia. Seria interessante estudar mais aprofundadamente esta sub-amostra no sentido de perceber melhor o percurso destes jovens e suas famílias bem como a rede de (des)apoios que têm vindo a acumular.

Retomando a questão dos motivos de arquivamento, faz sentido reflectir sobre os 27% de casos arquivados com fundamento na inexistência de perigo. Há duas possíveis interpretações: a primeira, de que existem vários casos em que a CPCJ arquiva o processo considerando que a intervenção das entidades com competência em matéria de infância e juventude é suficiente (de acordo com o princípio da intervenção mínima por que se rege) e, a segunda, de que há uma percentagem de casos onde a intervenção é bem sucedida, sendo a causa de perigo removida. Nesta última situação incluem-se os casos em que serviços e família estabeleceram e atingiram objectivos comuns e houve colaboração das partes envolvidas na intervenção. Os 63% de arquivamentos justificados pela retirada de consentimento e incumprimento do acordo mostram como, apesar de tudo, na maioria dos casos, a intervenção não é bem sucedida. Estes resultados remetem-nos para a questão da perpetuação e amplificação dos problemas, contribuindo os serviços para o desenvolvimento deste quadro. Será, pois, importante que possam compreender-se mais aprofundadamente as razões deste insucesso e desta dificuldade de implementação de verdadeiras mudanças.

Acerca das entidades sinalizadoras, é de ponderar o elevado número de pedidos que provêm de áreas não institucionais (37%, na amostra total). Com respeito às sinalizações de maus-tratos, este fenómeno ainda é mais saliente, responsabilizando-se os indivíduos particulares e anónimos por 50% das sinalizações. Ora isto, juntamente com a questão do anonimato, aponta para uma aparente relutância das instituições envolvidas em abordar estas problemáticas e em ponderar a intervenção. Já relativamente às sinalizações de absentismo/abandono escolar, vemos que a área da educação não se abstém de sinalizar (50%). É possível que, por vezes, as instituições não sinalizem tanto as problemáticas da negligência e maus-tratos considerando que têm ainda margem para continuar a sua intervenção e pensando que, ao potenciar uma resposta de controlo, como a que a CPCJ também enquadra, podem *afastar* e *perder* as famílias. Os dados recolhidos nesta investigação não nos autorizam a confirmar nem a infirmar esta hipótese, embora consideremos que seria importantíssimo estudá-la até para compreender como é que a dimensão da ajuda e do controlo se podem articular construtivamente na presença destas problemáticas.

Foi possível, através deste estudo, confirmar a ideia de que os casos sinalizados e acompanhados pela CPCJ são, genericamente, situações de multiassistência. Esta, enquanto forma de suprir *incapacidades* familiares, não constitui uma solução. De facto, pelo que observámos, saiu reforçada a ideia de que múltiplos serviços, mais do que contribuir para a verdadeira mudança, comprometem o desenvolvimento familiar: como sabemos, um processo só chega à CPCJ quando as outras entidades, competentes em matéria de infância e juventude, não puderam pôr termo ao problema, isto é, não tiveram sucesso na intervenção; em muitos dos casos sinalizados, a intervenção da CPCJ redundou em rupturas (retirada de consentimento; ausência de acordo) ou desistências familiares (incumprimento do acordo). Também pudemos perceber, sobretudo a partir da leitura dos processos, a desarticulação existente entre serviços, manifesta na desordem das intervenções (desconhecimento entre serviços envolvidos, sobreposição de apoios, inexistência de planeamento ou objectivos comuns) anteriores à CPCJ. Finalmente, foi clara a falta de crédito na intervenção e na capacidade de transformação com que famílias e serviços chegam à Comissão.

Bibliografia

- Alarcão, M. (2000). *(des)Equilíbrios familiares*. Coimbra: Quarteto.
- Alarcão, M. (2005). *Laçadas armadilhantes e laçadas virtuosas nos laços da rede secundária*. Texto policopiado.

- Cancrini, L., Gregório, F., & Nocerino, S. (1997). Las familias multiproblemáticas. In M. Coletti, J. & L. Linares (comp.). *La intervención sistémica en los servicios sociales ante la familia multiproblemática, la experiència de la ciutat vella* (pp. 45-82). Barcelona: Paidós.
- Decreto-lei nº 149/99 de 11 de Setembro, Diário da República, II Série.
- Hartman, A. (1995). Diagrammatic assessment of family relationships. *Families in Society*, 76, 2, 111-122.
- Imber-Black, E. (1988). *Families and larger systems*. New-York: The Guilford Press.
- Linares, J. L.(1997). Modelo sistémico e família multiproblemática. In M. Coletti & J. L. Linares (comp.). *La intervención sistémica en los servicios sociales ante la familia multiproblemática, la experiència de la ciutat vella* (pp. 23-44). Barcelona: Paidós.
- Sousa, L. (2005). *Famílias multiproblemáticas*. Coimbra: Quarteto.

